

# Alunos de Jogos Digitais são aprovados em Mestrado em Portugal

Os estudantes do quinto módulo do curso de Jogos Digitais, Ézio Filho e Victor Andrade, foram aprovados no programa de Mestrado em Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais da Universidade da Beira Interior – Ubi, Covilhã, Portugal. Este é o terceiro ano consecutivo em que alunos e egressos do Curso da Unicap são aprovados.

Os alunos também foram vencedores do concurso criado este semestre para premiar os melhores trabalhos de conclusão do Curso de Jogos Digitais.

*Para Ezio Filho, “Gratificante ver todo o esforço que a gente colocou no curso retornar de alguma maneira.” Victor diz “foi bem gratificante passar na seleção de mestrado tendo acabado de concluir o curso e já engajar para próxima etapa dos estudos, ainda mais no exterior que vai ser uma experiência totalmente nova”.*

O Mestrado da Ubi teve início em 2014 e outros egressos do Curso de Jogos Digitais da Unicap foram contemplados na seleção naquele ano.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Serviços Académicos

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2016-2017

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
34692	Ivan Lucas Paz	5	16	3	0	160.0	COLOCADO (e)
35961	Willyan Schultz Dworak	5	10	4	0	140.0	COLOCADO (e)
35547	Yara Campos Barretto	5	15	1	0	135.0	COLOCADO (e)
34980	Mafalda Pinto Duarte	1	15	2	0	105.0	COLOCADO (f)
36137	<u>Ezio Alves Ferreira Filho</u>	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (e)
35716	<u>Victor Andrade e Silva</u>	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (e)
36281	Andreia Sofia Dias Cesário	2	10	0	0	70.0	COLOCADO (p) (f)
35650	Eulerson Pedro Ferreira Rodrigues						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 2015/R/17;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 2015/R/17;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 2 do Despacho n.º 2015/R/17;
- j) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 2 do Despacho n.º 2015/R/17;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo n.º 4 do Despacho n.º 2015/R/17;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O diretor de curso não efetuou a seriação nos prazos previstos;
- y) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, terem aprovado a prova de português, obterão uma classificação referente ao fator R de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (y)";
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 09 de junho de 2016

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, PORTUGAL  
Telef.: +351 275 319 700 | Fax: +351 275 319 057  
E-mail: geral@ubi.pt | www.ubi.pt

Mestrado